

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3 ALDEIA DA CANÇÃO GAÚCHA 2015

Processo: 001331-11.00/15-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 05 de outubro de 2015.

Presentes: 18 Conselheiros.

Abstenções: Fabricio de Albuquerque Sortica, Jacqueline Custódio, Neidmar Roger Charão Alves e Rafael Pavan dos Passos

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Daniela Carvalhal Israel, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Ausente no momento da votação: Élvio Pereira Vargas

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/10/2015 e considerados prioritários.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3 ALDEIA DA CANÇÃO GAÚCHA 2015

Processo: 001331-11.00/15-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 05 de outubro de 2015.

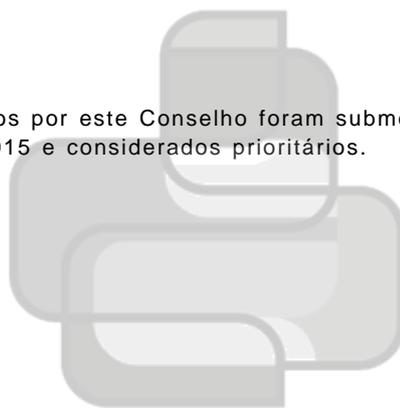
Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Marco Aurélio Alves, Daniela Carvalhal Israel, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Abstenções: Fabricio de Albuquerque Sortica, Jacqueline Custódio, Neidmar Roger Charão Alves e Rafael Pavan dos Passos.

Ausentes no momento da votação: Élvio Pereira Vargas

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/10/2015 e considerados prioritários.



Dael Luis Prestes Rodrigues
Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 3 ALDEIA DA CANÇÃO GAÚCHA 2015

Processo: 001331-11.00/15-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 05 de outubro de 2015.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Daniela Carvalhal Israel, Lisete Bertotto Corrêa, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

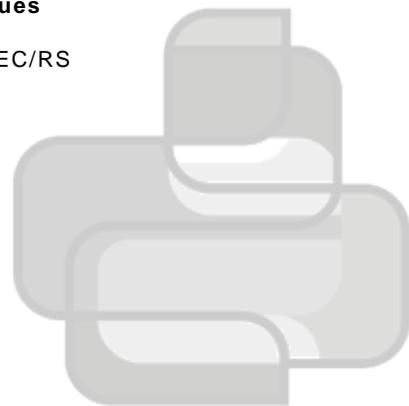
Abstenção: Fabricio de Albuquerque Sortica, Jacqueline Custódio, Neidmar Roger Charão Alves e Rafael Pavan dos Passos.

Ausente no momento da votação: Élvio Pereira Vargas

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/10/2015 e considerados prioritários.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS